



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Planejamento e Gestão*  
*Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE*

**OFÍCIO IPECE N.º 486/2011**

**Fortaleza, 07 de Novembro de 2011**

Prezado Senhor Coordenador,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos planilha contendo os coeficientes de rateio da cota dos municípios no ICMS recalculados após revisão dos dados repassados pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc). Tais coeficientes são referentes aos percentuais dos incisos II, III e IV do artigo 1º da Lei nº 14.023/2007.

Colocamo-nos disponíveis a quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto  
Diretora Geral

**Ilmo. Sr.  
José Carlos Cavalcante  
Coordenador de Administração Tributária - SEFAZ**  
**NESTA**



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Planejamento e Gestão*  
*Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE*

**COEFICIENTES DE RATEIO DO ICMS 2011**

Município	Coeficientes referentes a aplicação dos Índices de Qualidade Educacional (IQE), da Saúde (IQS) e do Meio Ambiente (IQM) nos percentuais previstos no Art.1º da Lei Nº14.023/2007 *			Coeficiente de rateio do município
	Educação - IQE (1)	Saúde - IQS (2)	Meio Ambiente - IQM (3)	Soma (1+2+3) (4)
Abaiara	0,141790	0,027464	0,009195	0,178450
Acarape	0,087862	0,024341	0,009195	0,121399
Acaraú	0,082287	0,027527	0,018390	0,128205
Acopiara	0,077861	0,029075	0,009195	0,116132
Aiuaba	0,062805	0,021024	0,009195	0,093024
Alcântaras	0,118244	0,016376	0,009195	0,143816
Altaneira	0,095188	0,033703	0,009195	0,138087
Alto Santo	0,099477	0,028462	0,009195	0,137135
Amontada	0,076496	0,027644	0,009195	0,113337
Antonina do Norte	0,141735	0,023761	0,009195	0,174693
Apuiarés	0,085619	0,026723	0,009195	0,121538
Aquiraz	0,084320	0,027525	0,018390	0,130237
Aracati	0,091478	0,030587	0,009195	0,131261
Aracoiaba	0,079316	0,027615	0,009195	0,116127
Ararendá	0,128008	0,028213	0,009195	0,165417
Araripe	0,103369	0,029867	0,009195	0,142432
Aratuba	0,080265	0,027141	0,009195	0,116602
Arneiroz	0,086883	0,025426	0,009195	0,121505
Assaré	0,101358	0,033954	0,009195	0,144508
Aurora	0,087015	0,027870	0,009195	0,124081
Baixio	0,070241	0,027526	0,009195	0,106963
Banabuiú	0,086337	0,029595	0,022988	0,138922
Barbalha	0,075828	0,026728	0,009195	0,111752
Barreira	0,100036	0,029634	0,022988	0,152658
Barro	0,079392	0,026337	0,009195	0,114925
Barroquinha	0,093499	0,023321	0,009195	0,126016
Baturité	0,071688	0,027533	0,009195	0,108417
Beberibe	0,074093	0,029687	0,009195	0,112976
Bela Cruz	0,090834	0,028474	0,022988	0,142297
Boa Viagem	0,073159	0,028485	0,009195	0,110839
Brejo Santo	0,119172	0,025402	0,009195	0,153770



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Planejamento e Gestão*  
*Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE*

Município	Coeficientes referentes a aplicação dos Índices de Qualidade Educacional (IQE), da Saúde (IQS) e do Meio Ambiente (IQM) nos percentuais previstos no Art.1º da Lei Nº14.023/2007 *			Coeficiente de rateio do município
	Educação - IQE (1)	Saúde - IQS (2)	Meio Ambiente - IQM (3)	Soma (1+2+3) (4)
Camocim	0,083055	0,031068	0,009195	0,123319
Campos Sales	0,122824	0,021794	0,009195	0,153814
Canindé	0,070233	0,029097	0,009195	0,108526
Capistrano	0,103091	0,026426	0,009195	0,138714
Caridade	0,088301	0,025909	0,009195	0,123407
Cariré	0,108108	0,025404	0,009195	0,142707
Caririaçu	0,099024	0,025307	0,009195	0,133527
Cariús	0,071132	0,027660	0,009195	0,107988
Carnaubal	0,087953	0,031926	0,009195	0,129075
Cascavel	0,102318	0,028631	0,009195	0,140144
Catarina	0,091161	0,024566	0,009195	0,124923
Catunda	0,125576	0,031085	0,009195	0,165857
Caucaia	0,084945	0,027958	0,032183	0,145087
Cedro	0,059810	0,028490	0,009195	0,097496
Chaval	0,094172	0,027552	0,009195	0,130920
Choró	0,096649	0,028893	0,022988	0,148531
Chorozinho	0,094126	0,026258	0,009195	0,129580
Coreaú	0,100098	0,030002	0,009195	0,139296
Crateús	0,087294	0,028854	0,022988	0,139137
Crato	0,082682	0,025266	0,022988	0,130937
Croatá	0,087266	0,031460	0,009195	0,127922
Cruz	0,083429	0,027410	0,022988	0,133828
Deputado Irapuan Pinheiro	0,137011	0,021308	0,009195	0,167515
Ererê	0,083098	0,004964	0,009195	0,097258
Eusébio	0,108010	0,028404	0,032183	0,168598
Farias Brito	0,097711	0,024826	0,009195	0,131733
Forquilha	0,160851	0,023622	0,009195	0,193669
Fortaleza	0,082736	0,028236	0,045977	0,156950
Fortim	0,105608	0,028863	0,009195	0,143667
Frecheirinha	0,171767	0,025985	0,009195	0,206947
General Sampaio	0,085966	0,022928	0,009195	0,118090
Graça	0,155045	0,028656	0,009195	0,192897
Granja	0,085774	0,028055	0,009195	0,123025



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria do Planejamento e Gestão  
Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE*

Município	Coeficientes referentes a aplicação dos Índices de Qualidade Educacional (IQE), da Saúde (IQS) e do Meio Ambiente (IQM) nos percentuais previstos no Art.1º da Lei Nº14.023/2007 *			Coeficiente de rateio do município
	Educação - IQE (1)	Saúde - IQS (2)	Meio Ambiente - IQM (3)	Soma (1+2+3) (4)
Granjeiro	0,101580	0,017202	0,009195	0,127977
Groaíras	0,107650	0,029650	0,009195	0,146496
Guaiúba	0,065626	0,026137	0,009195	0,100959
Guaraciaba do Norte	0,146937	0,024106	0,009195	0,180239
Guaramiranga	0,099909	0,033871	-	0,133780
Hidrolândia	0,111213	0,026969	0,009195	0,147378
Horizonte	0,087649	0,027206	0,018390	0,133247
Ibaretama	0,051486	0,027427	0,009195	0,088109
Ibiapina	0,114930	0,030169	0,009195	0,154294
Ibicuitinga	0,061570	0,031817	-	0,093388
Icapuí	0,143978	0,024878	0,009195	0,178052
Icó	0,071257	0,028985	0,009195	0,109438
Iguatu	0,090768	0,029200	0,009195	0,129164
Independência	0,084617	0,030860	0,009195	0,124674
Ipaporanga	0,091298	0,024614	0,009195	0,125109
Ipauimirim	0,099097	0,029174	-	0,128272
Ipu	0,085516	0,027853	0,009195	0,122565
Ipueiras	0,108341	0,025226	0,009195	0,142762
Iracema	0,127587	0,028677	0,009195	0,165459
Irauçuba	0,086169	0,025724	0,009195	0,121089
Itaiçaba	0,086678	0,028451	0,009195	0,124325
Itaitinga	0,099948	0,028462	0,018390	0,146801
Itapajé	0,082269	0,025914	0,009195	0,117379
Itapipoca	0,074863	0,027503	0,009195	0,111561
Itapiúna	0,088918	0,025668	0,009195	0,123781
Itarema	0,091028	0,029860	0,022988	0,143876
Itatira	0,084792	0,027737	0,009195	0,121725
Jaguaretama	0,073495	0,027097	0,009195	0,109788
Jaguaribara	0,066071	0,029783	0,009195	0,105050
Jaguaribe	0,081946	0,030200	0,009195	0,121341
jaguaruana	0,095130	0,029975	0,009195	0,134302
Jardim	0,082347	0,024412	0,009195	0,115954
Jati	0,118820	0,012616	0,009195	0,140631



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Planejamento e Gestão  
Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE

Município	Coeficientes referentes a aplicação dos Índices de Qualidade Educacional (IQE), da Saúde (IQS) e do Meio Ambiente (IQM) nos percentuais previstos no Art.1º da Lei Nº14.023/2007 *			Coeficiente de rateio do município
	Educação - IQE (1)	Saúde - IQS (2)	Meio Ambiente - IQM (3)	Soma (1+2+3) (4)
Jijoca de Jericoacoara	0,150173	0,030220	0,009195	0,189589
Juazeiro do Norte	0,097489	0,027094	0,022988	0,147572
Jucás	0,081604	0,031186	0,009195	0,121986
Lavras da Mangabeira	0,062887	0,030107	0,009195	0,102190
Limoeiro do Norte	0,087998	0,027953	0,009195	0,125147
Madalena	0,092483	0,024870	0,009195	0,126550
Maracanaú	0,073247	0,028168	0,018390	0,119806
Maranguape	0,080381	0,030091	0,032183	0,142656
Marco	0,118707	0,027359	0,022988	0,169055
Martinópolis	0,053901	0,028803	0,009195	0,091900
Massapê	0,090831	0,025804	0,022988	0,139625
Mauriti	0,089566	0,025752	0,009195	0,124514
Meruoca	0,082000	0,021109	0,009195	0,112305
Milagres	0,073176	0,023016	0,009195	0,105387
Milhã	0,080489	0,021550	0,009195	0,111235
Miraíma	0,110702	0,032658	0,009195	0,152556
Missão Velha	0,079137	0,026985	0,009195	0,115317
Mombaça	0,076163	0,027610	0,009195	0,112969
Monsenhor Tabosa	0,101657	0,021471	0,009195	0,132324
Morada Nova	0,082934	0,028771	0,009195	0,120901
Moraújo	0,083760	0,030003	0,009195	0,122959
Morrinhos	0,111626	0,024910	0,009195	0,145732
Mucambo	0,205524	0,023412	0,009195	0,238132
Mulungu	0,090376	0,029324	0,009195	0,128896
Nova Olinda	0,170738	0,028800	0,009195	0,208734
Nova Russas	0,103032	0,029359	0,009195	0,141587
Novo Oriente	0,111379	0,030793	0,009195	0,151368
Ocara	0,103257	0,030232	0,009195	0,142685
Orós	0,086433	0,031473	0,009195	0,127102
Pacajus	0,078055	0,024683	0,009195	0,111933
Pacatuba	0,092104	0,027163	0,018390	0,137657
Pacoti	0,087369	0,026651	0,009195	0,123216
Pacujá	0,195139	0,022898	-	0,218038



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Planejamento e Gestão  
Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE

Município	Coeficientes referentes a aplicação dos Índices de Qualidade Educacional (IQE), da Saúde (IQS) e do Meio Ambiente (IQM) nos percentuais previstos no Art.1º da Lei Nº14.023/2007 *			Coeficiente de rateio do município
	Educação - IQE (1)	Saúde - IQS (2)	Meio Ambiente - IQM (3)	Soma (1+2+3) (4)
Palhano	0,057540	0,030975	0,009195	0,097711
Palmácia	0,087267	0,014660	0,009195	0,111123
Paracuru	0,093908	0,026939	0,009195	0,130043
Paraipaba	0,088750	0,029820	0,009195	0,127766
Parambu	0,092094	0,029706	0,009195	0,130996
Paramoti	0,070558	0,031087	0,009195	0,110841
Pedra Branca	0,229163	0,027640	0,009195	0,265999
Penaforte	0,122548	0,029665	0,009195	0,161409
Pentecoste	0,094738	0,030888	0,009195	0,134822
Pereiro	0,077205	0,025921	0,009195	0,112321
Pindoretama	0,082816	0,030199	0,009195	0,122211
Piquet Carneiro	0,092902	0,025058	0,022988	0,140949
Pires Ferreira	0,199045	0,024222	0,009195	0,232462
Poranga	0,184921	0,027720	-	0,212641
Porteiras	0,170331	0,023989	0,009195	0,203516
Potengi	0,201527	0,026269	0,009195	0,236992
Potiretama	0,132383	0,027428	0,009195	0,169007
Quiterianópolis	0,073326	0,026650	0,009195	0,109172
Quixadá	0,088852	0,026928	0,022988	0,138769
Quixelô	0,080685	0,031055	0,009195	0,120936
Quixeramobim	0,065745	0,026393	0,009195	0,101334
Quixeré	0,089984	0,031326	0,009195	0,130506
Redenção	0,090081	0,028598	0,009195	0,127874
Reriutaba	0,107134	0,029094	0,022988	0,159217
Russas	0,088892	0,028652	0,009195	0,126740
Saboeiro	0,110266	0,031611	0,009195	0,151072
Salitre	0,142421	0,032735	0,009195	0,184352
Santa Quitéria	0,067800	0,026309	0,009195	0,103304
Santana do Acaraú	0,089751	0,025533	-	0,115285
Santana do Cariri	0,119843	0,023122	0,009195	0,152161
São Benedito	0,099547	0,028621	0,009195	0,137363
São Gonçalo do Amarante	0,093703	0,029074	0,018390	0,141168
São João do Jaguaribe	0,087223	0,029231	0,009195	0,125650



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Planejamento e Gestão*  
*Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE*

Município	Coeficientes referentes a aplicação dos Índices de Qualidade Educacional (IQE), da Saúde (IQS) e do Meio Ambiente (IQM) nos percentuais previstos no Art.1º da Lei Nº14.023/2007 *			Coeficiente de rateio do município
	Educação - IQE (1)	Saúde - IQS (2)	Meio Ambiente - IQM (3)	Soma (1+2+3) (4)
São Luís do Curu	0,087181	0,023026	0,009195	0,119402
Senador Pompeu	0,102024	0,022543	0,009195	0,133762
Senador Sá	0,062602	0,028104	0,009195	0,099902
Sobral	0,092940	0,028299	0,018390	0,139630
Solonópole	0,169506	0,029035	0,009195	0,207737
Tabuleiro do Norte	0,100531	0,028174	0,009195	0,137901
Tamboril	0,071266	0,029403	0,009195	0,109865
Tarrafas	0,174934	0,022846	0,009195	0,206976
Tauá	0,068909	0,027492	0,009195	0,105597
Tejuçuoca	0,108792	0,030232	0,009195	0,148220
Tianguá	0,080136	0,027813	0,009195	0,117145
Trairi	0,071718	0,024985	0,009195	0,105899
Tururu	0,100840	0,027621	0,009195	0,137657
Ubajara	0,088487	0,026768	0,009195	0,124451
Umari	0,051058	0,021134	-	0,072192
Umirim	0,087684	0,030767	0,009195	0,127647
Uruburetama	0,079859	0,025137	0,009195	0,114191
Uruoca	0,077650	0,025403	0,009195	0,112249
Varjota	0,106128	0,025938	0,009195	0,141261
Várzea Alegre	0,074527	0,028187	0,009195	0,111910
Viçosa do Ceará	0,079912	0,028303	0,009195	0,117411
<b>Soma</b>	<b>18,000000</b>	<b>5,000000</b>	<b>1,999999</b>	<b>25,000000</b>

\* Os coeficientes de cada município são obtidos a partir da multiplicação de seu IQE, IQS e IQM por 18%, 5% e 2%, respectivamente. Os Índices de Qualidade Educacional (IQE), da Saúde (IQS) e do Meio Ambiente (IQM) foram publicados pelo IPECE através da Portaria nº 84 de 24 de outubro de 2011.

- (1) referente ao Inciso II do Art. 1º da Lei Nº14.023/2007 e ao disposto no Decreto Nº29.306/2008.
- (2) referente ao Inciso III do Art. 1º da Lei Nº14.023/2007 e ao disposto no Decreto Nº29.306/2008.
- (3) referente ao Inciso IV do Art. 1º da Lei Nº14.023/2007 e ao disposto no Decreto Nº29.306/2008.
- (4) rateio referente aos percentuais dos incisos II, III e IV do Art. 1º da Lei Nº14.023/2007.